



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 449 – JULHO/2021  
Portaria Nº 08/2021 – (PRAD)

Teresina, 21 de julho de 2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PRAD/UFPI Nº 8, DE 20 DE JULHO DE 2021

Revoga a Deliberação para Operacionalização de Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados, de 03 de janeiro de 2011.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30 de novembro de 2020, considerando o Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a Portaria PRAD/UFPI Nº 171, de 12 de dezembro de 2019 e considerando o Processo Nº 23111.026289/2021-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada:

I – a Deliberação para Operacionalização de Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2021, em observância ao que estabelece os incisos I e II do art. 4º, do Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina(PI), 20 de julho de 2021.

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2021.07.20 17:22:56 -03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO